



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA
10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA
07 DE NOVEMBRO DE 1989.

Aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (07.11.89), às 20,00 horas, reuniu-se/ a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 17ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, referida Sessão foi presidida pelo vereador José Valter Mascarin e secretariada pelo vereador Israel José Felippe 1º secretário, o qual por determinação do Sr. Presidente procedeu a verificação de presença, constando a / presença de todos os vereadores a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Ivair Cabrini, Isael José Felippe, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Valter Mascarin, José Osmar Mometti, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros, havendo número legal o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos / da presente Sessão determinando ao 1º secretário Isael José Felippe a leitura da ATA dos trabalhos Legislativos da Sessão anterior. A correspondência recebida não objeto de deliberação, foi encaminhada a Secretaria da Casa, ficando a disposição dos Srs. vereadores. Do Executivo Municipal foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 061/89-PMC- DE 06 de NOVEMBRO DE 1989. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS VALORES VENAIIS, CORRESPONDENTE/ AOS IMÓVEIS CADASTRADOS NA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 062/89-PMC- DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989. - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÉNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO. PROJETO/ DE LEI Nº 063/89-PMC- DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1508, DE 04.01.89 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS), CONFORME ESPECIFICA. PROJETO DE LEI Nº 064/89-PMC-DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989. "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1515, DE 10,03.89 (AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O AUXÍLIO TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICA)." As Comissões Técnicas da Casa foi o Despacho! Dos Srs. vereadores foram os seguintes: INDICAÇÃO Nº 086/89 do vereador Antonio Carlos Pio Soares, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a troca da rede de recalque que vai para a Vila Botecão.

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 17ª S.L.O. do dia 07.11.89- continuaçāo.....fls.02

INDICAÇÃO № 087/89 do vereador José Valter Mascarin, solicitando que seja providenciado o mais breve possível, a iluminação da ponte do trevo da Rodovia Washington Luiz. INDICAÇÃO № 088/89 do vereador José Valter Mascarin, solicitando que seja construída uma/parede de concreto, no trevo de nossa Cidade, na Rodovia Washington Luiz, na metade da pista que vem no sentido Rio Claro a Cidade. INDICAÇÃO № 089/89 do vereador Antonio Carlos Pio Soares, pedindo ao Sr. Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que estude meios / urgentes de viabilizar a complementação salarial dos Servidores / Públícos Municipais aposentados, a nível do seu salário da função atividade, como se estivessem na ativa. INDICAÇÃO 90/89 do vereador Paschoal Florivaldo Zaros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito/ Municipal, a colocação de um poste de iluminação pública no Jardim Planalto, nesta cidade. REQUERIMENTO № 41/89, do vereador -/ Paschoal Florivaldo Zaros, solicitando providencias referente ao Requerimento nº 02/89 datado em 09.02.89, que solicitava a colocação de ondulações transversais na vicinal que liga o Jardim Planalto à Represa Ozello. REQUERIMENTO № 042/89 do vereador Haroldo de Jesus Menezes, e assinado por todos os vereadores solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tome a iniciativa de enviar / Projeto de Lei a essa Casa Legislativa, de forma que assegure aos Servidores e Funcionários da Administração Pública e Autárquica , a garantia de reajustes periódicos (mensais) de seus vencimentos/ no mínimo, nos mesmos índices da inflação, de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo. Nada mais havendo a tratar no expediente o Sr. Presidente deu a palavra livre aos srs. vereadores. O vereador Geraldo Peruchi, fez uma denuncia que funcionário da Prefeitura Municipal esta dias atrás fazendo compras em Campinas com carro oficial da Prefeitura e que domingo próximo passado estava um funcionário junto com sua família passeando na Cachoeira de Emas em Pirassununga, também com carro oficial. O sr. Presidente disse que o Sr. Prefeito Municipal seria comunicado e que seria apurado tal fato ocorrido. Com a palavra o vereador Haroldo de Jesus Menezes, deu uma explicação sobre o Projeto de Lei nº 061/89, teceu comentários com referencia a tributação já com os novos valores. Novamente com a palavra o sr. vereador Geraldo Peruchi falou sobre a falta de água que ocorre no Bairro do Cascalho nesta cidade. Não/ havendo mais vereadores que fizesse uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente Sessão para o intervalo regimental a fim de preparar as matérias para a Ordem do Dia. Fim do intervalo regimental o Sr. Presidente instalou a Ordem do Dia / continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 17ª S.L.O. do dia 07.11.89-continuação.....fls.03
com o seguinte: Discussão e Deliberação do PROJETO DE LEI Nº 056/89-PMC-DE 16 DE OUTUBRO DE 1989. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 860, DE 21.12.72- (DISPÕES SÔBRE A DELIMITAÇÃO PERIMETRAL DA CIDADE DE / CORDEIRÓPOLIS-MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS). O referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 064/89- / PMC- DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1515, DE 10.03.89 (AUTORIZA O PODER EXECUTIVO / ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O AUXÍLIO TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICA). O Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de TODAS Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão / nenhum vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos e determinando a lavratura da presente ATA para constar dos trabalhos Legislativos/ do Município.

José Valter MASCARIN
JOSE VALTER MASCARIN
=PRESIDENTE=

Isaías José FELIPPE
ISAIAS JOSE FELIPPE
=1º SECRETARIO=